



PORTARIA Nº 059–GD/FAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 03 de março de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TABATINGA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor Edson Luis de Carvalho Silva, Professor EBTT Área/Disciplina de Recursos Pesqueiros, Matrícula SIAPE nº 2211146, formalizado via e-mail, com data de 27 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o requerimento a anuência do Coordenador de Pesquisa e Inovação do Campus Tabatinga, bem como do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, ambas manifestadas também por e-mail, datado de 03 de março do ano em curso;

R E S O L V E:

I - CANCELAR o Projeto de Iniciação Científica Júnior - **PIBIC Jr. Edital – Nº 002/2016/DPI/PPGI/IFAM/IC sob a Coordenação do servidor Edson Luis de Carvalho Silva**, intitulado: “Piscicultura na trílice fronteira Brasil, Peru e Colômbia: Custo de Produção e Indicadores Econômicos”, conforme estipulado na Resolução nº RESOLUÇÃO Nº 015-CONSUP/IFAM, de 02 de junho de 2014, em conformidade com o Art. 28.

II – À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para conhecimento do fato.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ERCIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 293-GRFAM/2017